

VICENTE PIRES/ Cadela da raça American Bully fugiu de casa e atacou duas vezes um menino de 10 anos. Pai da criança, que é CAC, atirou e matou o animal

Cão ataca e é morto

» DARCIANNE DIOGO

Um grave incidente envolvendo o ataque de um animal e o uso de arma de fogo assustou moradores do Condomínio Summer Ville, em Vicente Pires, e mobilizou policiais do DF. Uma cadela da raça American Bully morreu com um tiro após avançar sobre uma criança de 10 anos, moradora vizinha.

No fim da noite da última sexta-feira, a cadela fugiu de uma das casas do condomínio quando o portão foi aberto para a entrada de um visitante. A fuga foi registrada às 21h45 por câmeras do circuito interno de segurança do residencial. Elas mostram o tutor, Rogério Marques Fortaleza, 47 anos, e outro homem correndo atrás do animal na tentativa de contê-lo.

Um minuto depois, a mesma câmera mostra a entrada do cachorro na casa do vizinho. A polícia, o pai da criança, Marlon Joaquim Melo, contou que o filho foi mordido nas pernas, nos pés e nas orelhas. Um dos tutores conseguiu segurar o cachorro. Ele levou a cadela no colo para outra residência, mas o animal fugiu e entrou novamente na casa da criança.

De acordo com Marlon, a situação parecia controlada, mas a cadela voltou a avançar contra as pessoas que socorriam o menino. Pelas imagens, entre as 21h48 e as 21h50, os dois homens tentam, sem sucesso, cercar o animal. Às 21h51, Marlon — que é colecionador, atirador desportivo e caçador (CAC) e tem o registro regularizado da arma — saiu da casa e efetuou um disparo contra a cadela, que morreu.

A criança foi levada a um pronto-socorro e iniciou o protocolo profilático contra a raiva, com vacina e soro, atualização da vacina antitetânica, tratamento dos ferimentos e administração de antibióticos.

Defesa

O advogado de Marlon, Hugo Pimenta, afirmou que foi efetuado um único disparo para interromper a nova investida e “proteger o filho, a esposa, a vizinha que prestava auxílio e outras crianças próximas”.

Segundo o defensor, os vídeos do condomínio são claros ao mostrar a dinâmica dos acontecimen-

Fotos: Material, cedido ao Correio



Câmera registrou momento em que o CAC atirou contra a cadela

Criança sofreu vários ferimentos no corpo

tos e a ausência de contenção do animal, o socorro prestado por uma vizinha e a tentativa do cão de avançar contra outra criança.

A Polícia Militar (PMDF) foi acionada e conduziu os envolvidos à delegacia. Segundo o delegado Diogo Carneiro, foi lavrado um termo circunstanciado ao dono do cachorro por omissão de cautela na guarda ou condução de animais.

Quatro dias após o caso, Marlon procurou novamente a delegacia na companhia do advogado para denunciar o tutor do animal por supostas ameaças sofridas. Ele alega que Rogério foi até o portão da casa dele, deu fortes batidas e proferiu: “Eu vou te matar, eu vou te matar”. O defensor afirmou que foi feito um aditamento na mesma ocorrência para a adoção das providências legais cabíveis.

A Polícia Civil não identificou dolo para enquadramento penal da conduta de Marlon, afirma o advogado, acrescentando que a arma estava regularmente documentada e que as autorizações pertinentes foram apresentadas.

“Ele utilizou arma de fogo devidamente registrada perante a Polícia Federal, conforme documentação apre-

sentada à autoridade policial. O equipamento era mantido legalmente para a defesa pessoal e a proteção de sua família, tendo sido empregado, naquela situação excepcional, para fazer cessar o perigo concreto ao qual seu filho e outras pessoas estavam expostos”, frisou o advogado.

A defesa de Marlon lamentou a morte do animal, mas ponderou que não houve perseguição, vingança ou ato gratuito de crueldade. “Houve a reação desesperada de um pai diante de uma nova investida contra seu filho já ferido.”

A reportagem não localizou, até o fechamento desta edição, a defesa de Rogério.

Regras para CAC

Segundo o advogado criminalista Adilson Valentim, a legislação brasileira permite que qualquer cidadão possua uma arma de fogo em casa, desde que ela esteja devidamente registrada na Polícia Federal.

Para obter esse registro, explica o especialista, é necessário ser aprovado na avaliação psicológica, comprovar bons antecedentes e demonstrar idoneidade mo-

ral, ou seja, não responder a processos que impeçam a autorização.

Valentim ressalta que o CAC também pode ter arma de fogo, mas com uma finalidade específica. Segundo ele, diferentemente do cidadão que mantém a arma para defesa residencial, o armamento do CAC deve ser utilizado para atividades de tiro esportivo, caça ou coleção.

O advogado destaca, ainda, que portar uma arma fora de casa exige uma autorização para o porte de arma, expedido pela Polícia Federal. Para conseguir essa autorização, afirma, é preciso comprovar a efetiva necessidade do porte.

Em relação ao uso da arma de fogo por Marlon, Valentim afirma que não identifica, a princípio, o crime de porte ilegal. Segundo ele, se a arma estiver devidamente registrada e o proprietário estiver em situação regular, o fato de o disparo ocorrer dentro de um condomínio fechado não configura porte ilegal.

O advogado ressalta que essa conclusão independe da condição de CAC, já que um cidadão com arma regularmente registrada também pode mantê-la em sua residência.

Seape/Divulgação



» PRISÃO

CASAL DETIDO EM SOBRADINHO

A Polícia Penal do DF prendeu um casal em posse de arma de fogo, drogas, celulares e bloqueador de GPS, na manhã de ontem, em Sobradinho 2. A mulher, de 30 anos, era monitorada com tornozeleira eletrônica. O homem, de 31, tinha um mandado de prisão em aberto por tráfico de drogas e acumulava outras passagens. Durante a abordagem, a polícia encontrou, na cintura do suspeito, uma pistola calibre 9mm municiada. Também foram apreendidos 32 munições, entorpecentes, um bloqueador de GPS, cinco celulares — dois tinham restrição —, além de R\$ 520. A ocorrência contou com o apoio do 13º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal e da Inteligência da Polícia Penal.

Divulgação/CBMDf



» OPERAÇÃO PETARDO

MALA SUSPEITA NA ASA SUL

Uma mala abandonada na 902 Sul mobilizou a Operação Petardo — protocolo de segurança pública acionado em ocorrências que envolvem ameaças ou suspeitas de bombas —, na tarde de ontem. A mala estava perto do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF) e do Conselho Regional de Engenharia (Crea), no Setor de Grandes Áreas Sul. O Esquadrão de Bombas do Batalhão de Operações Especiais (Bope) realizou a detonação controlada para abrir o objeto. Apesar do susto, foi constatado que não havia nenhum material explosivo, apenas algumas roupas e equipamentos eletrônicos.

» JUSTIÇA

ASSASSINO DE TRANS É CONDENADO

O Tribunal do Júri de Brasília condenou a 18 anos de prisão Joaci Oliveira Santos, acusado de matar, em 10 de dezembro de 2020, Juliana da Cruz Costa, 32 anos, mulher trans. O homicídio ocorreu na comercial 101 do Sudoeste após a vítima se negar a dividir o lanche com o autor. O julgamento ocorreu na terça-feira, e os jurados acolheram integralmente a denúncia oferecida pelo Ministério Público (MPDFT). O Conselho de Sentença reconheceu a materialidade e a autoria do crime e acatou as duas qualificadoras apontadas pela acusação: motivo fútil e emprego de recurso que dificultou a defesa da vítima. Na fixação da pena, o juiz destacou o histórico criminal de Joaci e apontou a existência de antecedentes por furto e homicídio. O magistrado negou ao réu o direito de recorrer em liberdade e determinou a execução imediata da condenação em regime fechado.

Divulgação/CBMDf



» TRÂNSITO 1

MOTOCICLISTA MORRE EM BATIDA

Um motociclista morreu após bater em um caminhão, ontem, no Núcleo Bandeirante. Segundo o Corpo de Bombeiros (CBMDF), o condutor da motocicleta (Honda/CG 160 Fan vermelha), um homem de 36 anos, perdeu a vida no local devido à gravidade dos ferimentos. Ainda não há informações sobre as causas ou a dinâmica da colisão. A perícia foi acionada e o CBMDF solicitou o apoio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-DF) e da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) para os procedimentos legais e o controle do trânsito na região.

» TRÂNSITO 2

ATROPELAMENTO NO LAGO SUL

Um homem de 52 anos morreu ao ser atropelado, na manhã de ontem, na SHIS QI 3, Conjunto 7, no Lago Sul. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) foi acionado para realizar o atendimento à vítima. Segundo os bombeiros, o homem apresentava diversas fraturas pelo corpo e estava sofrendo uma parada cardiorrespiratória. A equipe tentou reanimá-lo, mas ele morreu no local. De acordo com a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), o condutor do veículo e uma passageira gestante também foram socorridos e encaminhados para uma unidade hospitalar. As causas do acidente ainda serão apuradas.